

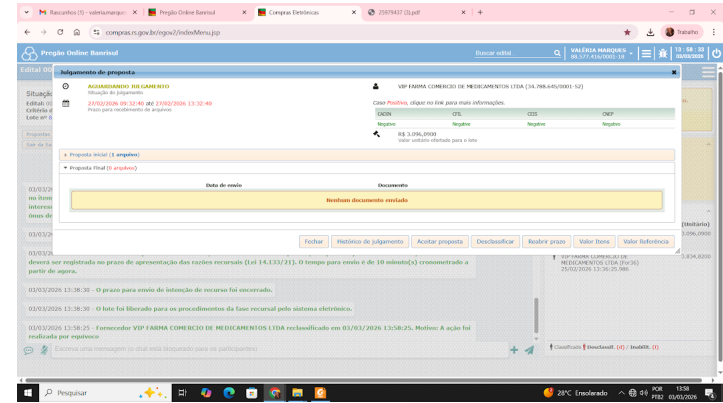


Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>

PREFEITURA DE CANOAS
2 mensagens

Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br> 3 de março de 2026 às 13:58
Para: "licitacao@vipfarma.com.br" <licitacao@vipfarma.com.br>, comercial@vipfarma.com.br

Boa tarde,
Favor verificar o lote 08, ED. 019/2026, na plataforma eletrônica Banrisul.
Aguardo sua proposta anexa no sistema, pois não é possível classificar sua empresa sem o arquivo anexo nesta fase, segue print do ambiente virtual onde deve ser anexado o arquivo.
Aguardo seu retorno para abrir o sistema novamente.
At.te.



Valéria Marques
Pregoeira
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Diretoria de Licitações e Compras
Comissão Permanente de Pregão - CEP
051-3236 3099 - DLC (2) - CRP (3)

licitacao@vipfarma.com.br <licitacao@vipfarma.com.br>
Para: Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>
Cc: comercial@vipfarma.com.br

Boa tarde, Sra. Pregoeira,
Pedimos desculpas, porém após alinhamento junto ao fabricante, informamos que não foi autorizada a redução para o valor final solicitado, motivo pelo qual ficamos impossibilitado
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

RES: Solicitação de Desconto Adicional PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2026 (Licit 24276)



Ana Carolina Santos

Para: Cristhian Xu

Sex. 13:02

Prezados, boa tarde.

Obrigado pelo contato. Informo que infelizmente não foi autorizado a concessão de desconto adicional para este processo.

Obrigada.

Atenciosamente,

Ana Carolina Santos
Tender Business Assistant
Bayer SA – Brasil
Market Access



Dra. Ana C
Farmacêutica Res

 [licitacao@vip](mailto:licitacao@vipfarma.com.br)

 (11) 3164-46

 [www.vipfarn](http://www.vipfarma.com.br)

 Rua Arapaçu,
São Paulo/SP

Farmacêutica Responsá
Dra. Ana Claudia Amaro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.